

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 17, de 23 de março de 2020, que "Dispõe sobre aquisição de Imóveis, tipo lotes urbanos, bem como abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 883/2020.

DATA DA ENTRADA: 27/03/2020.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <u>06/04/2020</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	--	---------------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☒ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:

URGÊNCIA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

Ofício nº 0352/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27 / 03 / 20 20

Horas 10:18 Sobnº 883

Ass. N. B. M.

Protocolo Externo

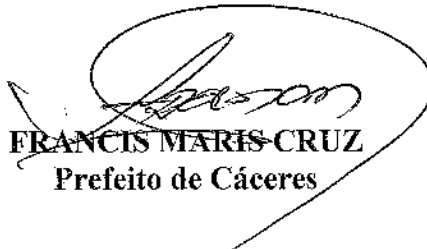
Identificação Interna: Memorando nº 34.845/2019.

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº 017, de 23/03/2020, que dispõe *sobre autorização para aquisição de Imóveis, tipo lotes urbanos, bem como abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal e dá outras providências* acompanhado de respectiva mensagem, em anexo.

Ante à importância da matéria, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que deliberem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0352/2020-GP/PMC - fls. 02

Mensagem ao Projeto de Lei nº 017 de 23 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso: Senhores Vereadores:

Ao prazer de cumprimentar V. Ex.^a, venho por meio desta, em complemento ao Ofício nº 0352/2020-GP/PMC, por meio do qual o Executivo Municipal encaminha à consideração dessa ilustre Casa de Leis o Projeto de Lei nº 17 de 23 de março de 2020 (PL), que dispõe sobre a autorização para aquisição de imóveis, tipo lotes urbanos, bem como abertura de *Crédito Adicional Especial em favor do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal e dá outras providências*.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de processo administrativo de interesse do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal-SSAAP, iniciado através do Ofício nº 868/2019-SSAAP, de 19/12/2019, oportunidade em que apresenta justificativa, contendo a motivação, fundamentação legal, faz esclarecimentos e instrui o processo de pedido de aquisição de imóveis, que, à frente, passaremos a discorrer:

Conforme consta do artigo 1º do referido PL, trata-se de aquisição de imóveis ao redor da Autarquia Municipal, sendo: 1) UM LOTE DE TERRENO URBANO com área 388,98 M², devidamente registrado junto à Matrícula nº 6.315 L. 3-E Fls. 156, datada de 05/11/1963 junto ao Cartório de 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres-MT e 2) UM LOTE DE TERRENO URBANO com área de 527,88 M², devidamente registrado junto à Matrícula nº 49.413 L. 02 Fls. 01F, junto ao Cartório de 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres. Ambos os terrenos localizados na Rua Coronel Faria, conforme CROQUI.

A necessidade de aquisição dos imóveis pelo Serviço de Saneamento Ambiental Águas Pantanal, surgiu da carência de espaço físico adequado para o atendimento das necessidades do órgão e do imprescindível atendimento ao público, no que tange a ampliação de sua atual estrutura.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0352/2020-GP/PMC - fls. 03

Para atender a demanda, o imóvel deveria ser amplo e estar situado ao redor das dependências da Autarquia, com o intuito de tornar mais célere a prestação de serviços pelo órgão ao público em geral.

Nesta perspectiva, é que chegou-se aos imóveis supra citados, sendo os únicos aos derredores que se encontravam à venda, com proposta formalizada por escrito pelo proprietário; possui uma boa estrutura física, que atenderá as necessidades almejadas pela Entidade Autárquica.

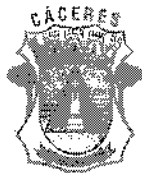
Por conseguinte, a Comissão de Levantamento e Avaliação dos Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Cáceres, emitiu o Laudo de Avaliação para Aquisição dos Imóveis, cópia anexa.

Ato contínuo, a Procuradoria Geral do Município exarou Parecer Jurídico sob o nº 24/2020-PGM-ADM, sobre a legalidade da aquisição do imóvel, cuja cópia segue apensa.

De tudo o que se apurou no processo administrativo, respaldou este Executivo a aceitar o valor constante da Proposta de Venda do Imóvel, de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), compatível, inclusive, com a Certidões de Valores Venais sob nº (s) 463/2020 e 462/2020 (cópias inclusas) e o mercado imobiliário. Desta maneira, o pagamento será realizado da seguinte forma: uma única parcela de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Daí que, para o Orçamento do corrente exercício, será necessário abrir o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), ao orçamento vigente, cujos recursos serão cobertos mediante a anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, conforme Nota de Reserva Orçamentária apensa ao processo.

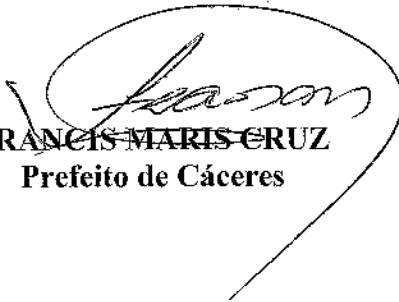
Diante do exposto, é que se solicita a aprovação desse Legislativo à inserção de dotação específica no orçamento vigente, de que trata o presente Projeto de Lei, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0352/2020-GP/PMC - fls. 04

Aproveitamos o ensejo para reiterar as expressões do nosso mais profundo respeito e consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a autorização para aquisição de Imóveis, tipo lotes urbano, bem como abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente, em nome do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, 1) UM LOTE DE TERRENO URBANO com área 388,98 M², devidamente registrado junto à Matrícula nº 6.315 L. 3-E Fls. 156, datada de 05/11/1963 junto ao Cartório de 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres-MT e 2) UM LOTE DE TERRENO URBANO com área de 527,88 M², devidamente registrado junto à Matrícula nº 49.413 L. 02 Fls. 01F, junto ao Cartório de 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres. Ambos os terrenos localizados na Rua Coronel Faria, conforme CROQUI.

Art. 2º Para dar cobertura à despesa desta Lei, fica igualmente, autorizada abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) ao Orçamento vigente com as seguintes características financeiras e funcional – programática:

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL (+)

ÓRGÃO	18	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
UNIDADE	1	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
FUNÇÃO	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO	1011	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA	512	SERVIÇO DE SANEAMENTO ÁGUAS DO PANTANAL
PROJ/ATIVIDADE	1278	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

NATUREZA DA DESPESA		Fonte de Recursos		Valor
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.00	Rec. Ordinários	290.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos nos termos do item III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentaria(s):

ANULAÇÕES (-)

04 18 01 MAN. E ENC. C/ AS ATIVIDADES - ÁGUAS DO PANTANAL				
FICHA	17 512 1011 1206 CONST, AMPL, REFORM, E/OU ADEQU. AO ATERRO SANITARIO			
32	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		290.000,00



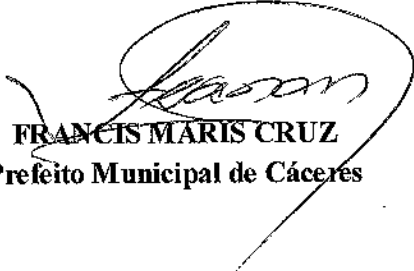
**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TOTAL DE ANULAÇÃO		290.000,00
--------------------------	--	-------------------

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Especial Adicional passa integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019- LOA /2019, Lei Nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019- LDO/2019 e na Lei 2.618/2017 – Plano Plurianual e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 23 de março de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a autorização para aquisição de Imóveis, tipo lotes urbano, bem como abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir onerosamente, em nome do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, 1) UM LOTE DE TERRENO URBANO com área 388,98 M², devidamente registrado junto à Matrícula nº 6.315 L. 3-E Fls. 156, datada de 05/11/1963 junto ao Cartório de 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres-MT e 2) UM LOTE DE TERRENO URBANO com área de 527,88 M², devidamente registrado junto à Matrícula nº 49.413 L. 02 Fls. 01F, junto ao Cartório de 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres. Ambos os terrenos localizados na Rua Coronel Faria, conforme CROQUI.

Art. 2º Para dar cobertura à despesa desta Lei, fica igualmente, autorizada abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) ao Orçamento vigente com as seguintes características financeiras e funcional – programática:

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL (+)

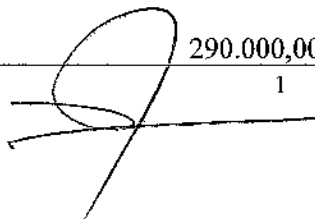
ÓRGÃO	18	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
UNIDADE	1	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
FUNÇÃO	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO	1011	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA	512	SERVIÇO DE SANEAMENTO ÁGUAS DO PANTANAL
PROJ/ATIVIDADE	1278	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

NATUREZA DA DESPESA		Fonte de Recursos		Valor
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.00	Rec. Ordinários	290.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos nos termos do item III, parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, mediante anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentaria(s):

ANULAÇÕES (-)

04 18 01 MAN. E ENC. C/ AS ATIVIDADES - ÁGUAS DO PANTANAL				
FICHA	17 512 1011 1206 CONST, AMPL, REFORM, E/OU ADEQU. AO ATERRO SANITARIO			
32	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		290.000,00



1



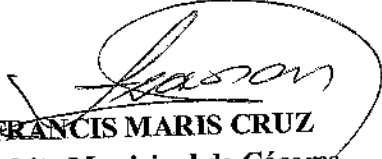
**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TOTAL DE ANULAÇÃO	290.000,00
--------------------------	-------------------

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Especial Adicional passa integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019- LOA /2019, Lei Nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019- LDO/2019 e na Lei 2.618/2017 – Plano Plurianual e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 23 de março de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Memorando 42: 34.845/2019

De: Bruno F. - PGM

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 25/03/2020 às 18:10:50

Setores envolvidos:

GAB, GAB-ASS, PGM, PGM-CAF, PGM-GCP, SMIL, SMIL-GEAT, AP, AP-AJ, AP-CRH, AP-CONT, SMEAE, SMEAE-GRO, PM-SIM, GAB-CHEF, PMR, SMIL-GAP-AP

Boa tarde!

Prezada,

Encaminho minuta com alteração no art. 1º, do Projeto de Lei nº 17, de 23 de março de 2020, para substituição.

Atenciosamente,

Bruno Cordova França
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0E0-4EA1-386A-ED3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CORDOVA FRANÇA (CPF 014.279.301-98) em 25/03/2020 17:11:02 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B0E0-4EA1-386A-ED3A>



Ant: Rua Antônio João
Atual: Rua Coronel Faria

Prop: Judite Mota de Oliveira
25,40m
25,40m

Terras Públicas
Águas do Pantanal

M: 6.315

M: 49.413

Prop: Elcy Pereira
Prop ant: Antonia
Gregória da Silva
Prop atual: Espólio de
José de Oliveira

Prop ant: Francisco
Pinto de Aaruda
Prop atual: João
Portos Rodrigues

Prop ant: Antonia
Gregória da Silva
Prop atual: Demerval
de Oliveira
Prop ant: Francisco
Pinto de Aaruda
Prop atual: João
Portos Rodrigues

LEGENDA

Área da matrícula

M: 6.315 / Área: 465,05m²

M: 49.413 / Área: 625,00m²

Área encontrada

M: 6.315 / Área: 388,98m²

M: 49.413 / Área: 527,88m²

01

CROQUI

ESCALA 1:200

01/01

TOPOGRAFIA



RESPONSÁVEL TÉCNICO

Flaviano Smaniotto

PROFESSOR CIVIL

CREA/MT-000000-0

RT:

Tipo obra

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTE URBANO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

RUA CORONEL FARIA

BAIRRO: CENTRO

MATRÍCULA Nº:

6.315 e 49.413

CÁCERES - MT

PROPRIETÁRIO:

Esólio de José da Costa Nunes

DATA

FEV/2019

INTERESSADO:

Prof. Mun. Cáceres/MT

ESCALA

1:200



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Nº LAUDO: 006/2019

DATA DO LAUDO: 09/12/2019

PROTOCOLO Nº: 9.529/2019

SOLICITANTE: Autarquia Águas do Pantanal

FINALIDADE: Compra

OBJETIVO: Aquisição de 2 Imóveis limítrofes a sede da autarquia Águas do Pantanal para ampliação do pátio de serviços

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- Justificativa;
- Memorando nº 9.529/2019;
- Registro nº 6.315 Livro 3-E Fls. 156;
- Matrícula nº 49.143;
- Proposta de Venda;
- Procuração do representante do espólio o Sr. Noel da Costa Nunes para Advogada Izabel Cristina Caressato Gattass
- Minuta de Escritura Pública de Inventário e Partilha – Espólio de José da Costa Nunes e Ana Maria da Silva Nunes
- Procuração Outorgante Isac da Costa Nunes Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Outorgante Neuton da Costa Nunes e Ivone Ronssoni Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Outorgante Vera Lúcia Nunes de Souza Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Outorgante José da Costa Nunes Filho Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Outorgante Maria José Pires Nunes Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Outorgante Marijara Pires Nunes da Silva e seu marido Ricardo Rogério da Silva Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Frank Pires Nunes e sua mulher Patrícia Aparecida Pereira Nunes Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Outorgantes Elisa Pedrosa, Raylla Hellanna Pedrosa da Costa Nunes, Oínder Pedrosa da Costa Nunes e Oberdan Pedroso da Costa Nunes Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Outorgantes Willian Pedroso da Costa Nunes Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Outorgante Meiry Nunes Procurador Noel da Costa Nunes

Endereço: Av. Brasil, 119, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT

CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3223-1500

www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

- Procuração Outorgante Fernando da Costa Nunes e sua esposa Alvani Aparecida Torres Ribeiro Nunes Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Outorgantes Laudiceia da Costa Nunes Leite e Tatiane da Costa Nunes Procurador Noel da Costa Nunes;
- Procuração Outorgante Ezequiel Cerqueira Leite Procurador Noel da Costa Nunes
- Procuração Outorgante Silvano da Costa Nunes e Marinalva de Oliveira Santos Procurador Noel da Costa Nunes
- Cópia dos documentos pessoais de Izabel Cristina Caressato Gattass
- Cópia dos documentos pessoais Noel da Costa Nunes
- Carta de Opinião de Mercado por empresa
- Levantamento Fotográfico
- Localização Geográfica

Endereço: Av. Brasil, 119, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT
CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3223-1500

www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

IMÓVEL

Proprietário: Espólio de José da Costa Nunes Representado por Noel da Costa Nunes.

CPF do Representante: 177.856.001-63

Classificação: Lote Urbano, 2 unidades, sendo o imóvel de registro nº 6.135 Livro 3-E Fls. 156 com 625,00m² aos fundos (sem acesso à Rua) e o imóvel de matrícula nº 49.143 situado a Rua Coronel Faria Antiga Rua Antônio João com 465,05m². Todos os imóveis possuem inscrição cadastral conforme documentação acima. Todos os imóveis pertencem ao mesmo proprietário.

Documentação: vide acima os documentos apresentados pela Autarquia Águas do Pantanal.

Cumpre-nos observar e pedir atenção para os seguintes fatos:

Segundo o cadastro imobiliário, na certidão de valor venal do imóvel da matrícula 49.143, fornecida pela prefeitura, o imóvel possui uma casa com 129,69m² que não se encontra averbada na referida matrícula e não foram apresentados a carta de habite-se. Em visita *in loco* a casa aparenta estar abandonada.

O imóvel do registro nº 6.315 é uma sobra e encontra-se aos fundos do imóvel da matrícula 49.143. Em análise da área do terreno e coletando algumas medidas no local foi possível analisar uma diferença de áreas, sendo que o real não condiz com o registrado, apresentando uma área menor do que consta no registro. Recomenda a retificação da área do registro. Ressaltando que tal situação pode ser solicitada no cartório, devida a imprecisão da descrição do perímetro, e vir a atrasar o processo da aquisição.

O imóvel do registro nº 6.315 faz limite com o imóvel da Águas do Pantanal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Caracterização da região: Os imóveis são situados a Rua Coronel Faria Antiga Rua Antônio João no Bairro Centro, constituído predominantemente de edificações comerciais de baixa densidade. É próximo do 2º Batalhão de Fronteira, escola, supermercado e praças.

Os imóveis dispõem de seguinte infraestrutura: Rua pavimentada com concreto asfáltico, sistema de abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública e coleta de resíduos. O imóvel possui fácil acesso a serviços comerciais de primeira e segunda necessidade, visto que está localizado no centro da cidade.

Caracterização do terreno:

Local: Rua Coronel Farias Antiga Rua Antônio João, CEP: 78.200-000, Cáceres – MT.

Coordenadas Geográficas: 16° 4'16.87"S

Fonte: Google Earth 57°41'27.41"O

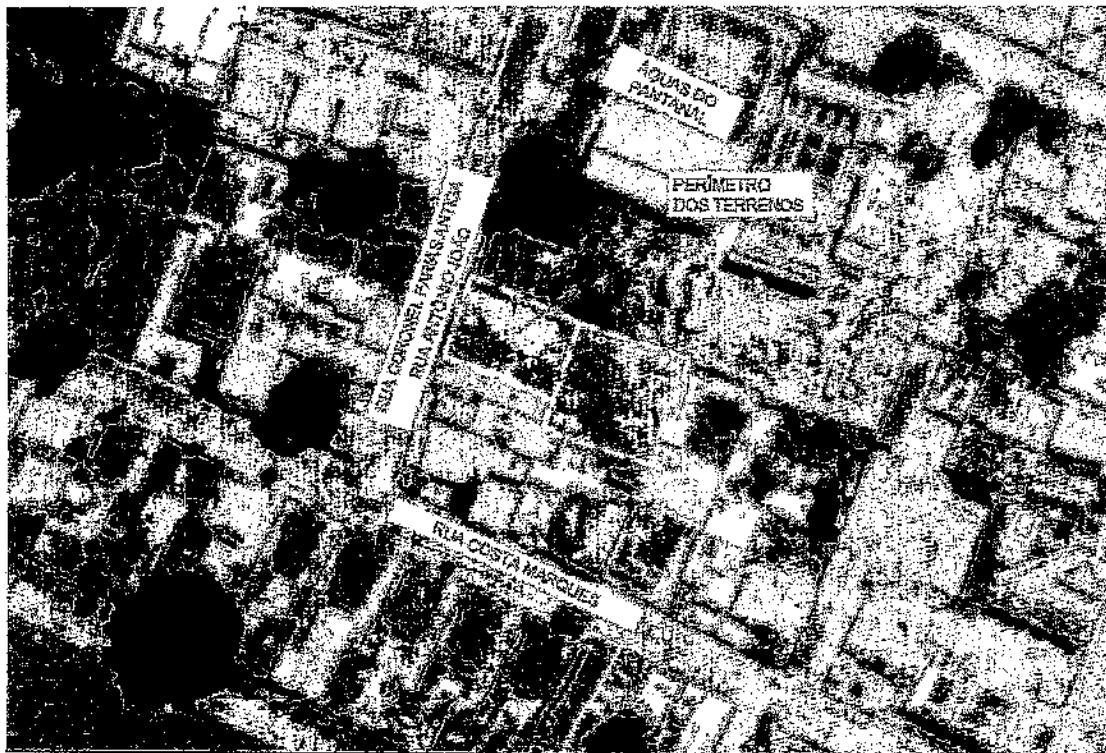


Figura 1: Localização do imóvel objeto da locação, área parcial.

Fonte: Google Earth.

Endereço: Av. Brasil, 119, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT

CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3223-1500

www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Dimensões: Imóvel da Matrícula nº 49.143, frente para a Rua Coronel Farias com área de 465,00m² conforme matrícula.

Imóvel do Registro nº 6.315 Fundos com área de 625,00m² conforme registro e construção de 129,69m² conforme certidão de valor venal.

Inscrição Cadastral Imobiliária: Matrícula 49.143 com inscrição nº 300100540222001 e Registro nº 6.315 com inscrição nº 300105280222002. Todos em conformidade com as cópias no processo.

Caracterização da edificação e benfeitoria: Em visita *in loco* foi averiguado uma edificação de padrão baixo com característica de abandono. A certidão de valor venal informa que a edificação possui 129,69m².

Levantamento de dados de mercado:

Foram feitas uma pesquisa de valores de terrenos em sites de imobiliárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

05/12/2018

TERRENO A VENDA NA RUA PRINCESA IZABEL, COM ÁREA DE 4.826,56 METROS QUADRADOS - R\$ 560.000,00 - COTA 1...

CONTAR

TERRENO A VENDA NA RUA PRINCESA IZABEL, COM ÁREA DE 4.826,56 METROS
QUADRADOS - R\$ 560.000,00

Finalidade: Venda
Cota: 000001
Localidade: Cáceres - MT

Responsável: Técnico
Cota: 000001

DETALHES

TERRENO A VENDA NA RUA PRINCESA IZABEL, COM ÁREA DE 4.826,56 METROS QUADRADOS - R\$ 560.000,00 - COTA 1...

1. Descrição: 000001 000001 000001 000001 000001

Local: 000001

Localidade: 000001

Localidade: 000001

Localidade: 000001

Estado (interessado):

Nome
Endereço
Assinatura

TERRENO A VENDA NA RUA PRINCESA IZABEL, COM ÁREA DE 4.826,56 METROS QUADRADOS - R\$ 560.000,00 - COTA 1...

107

Endereço: Av. Brasil, 119, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT
CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3223-1500
www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

06/12/2017

Imóvel para Venda, Cáceres/MT, Mato Grosso

Transparência

Imóvel para Venda, Cáceres/MT, Mato Grosso



UNIVERSIDADE
CENTRO ANTICA

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

IMÓVEL PARA VENDA, CÁCERES / MT

R\$ 260.000,00

Imóvel para Venda



Imóvel para Venda

Imóvel para Venda

Imóvel para Venda

Imóvel para Venda

Imóvel para Venda

Imóvel para Venda

Imóvel para Venda

Imóvel para Venda

Imóvel para Venda

Imóvel para Venda

Imóvel para Venda

12

Endereço: Av. Brasil, 119, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT
CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3223-1500
www.caceres.mt.gov.br

Página 7 de 14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Quem somos (empresa) Imóveis Longamente (empresa) Contato (empresa)

Imóvel
Imóvel
Imóvel

ENCONTRE SEU NOVO IMÓVEL

Comprar

Alugar

Temporário

Imóvel

Mapa de localização que procura...

BUSCAR

Imóvel

TERRENO

Imóvel

Imóvel



Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Imóvel

Endereço: Av. Brasil, 119, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT

CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3223-1500

www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Análise de Valor:

Para análise de valor foi considerado o valor/m² e comparado com o valor proposto:

Terreno da Rua Princesa Isabel, valor R\$960.000,00 com 4.826,56m² = R\$198,89/m².

Terreno da Seis de Outubro, valor R\$260.000,00 com 468,06m² = R\$555,48/m².

Terreno da Rua Porto Carreiro, valor R\$140.000,00 com 705,00m² = R\$198,58/m².

Terreno da Rua General Osório, valor R\$300.000,00 com 345,00m² = R\$869,56/m².

Todos os levantamentos acima se encontram no anexo.

Terreno proposto: valor R\$290.000,00 com 625,00+465,05=1090,06m² (considerando a ressalva que o terreno do registro pode ser menor e isso aumentaria o valor por metro quadrado) = R\$266,04/m².

Valor Proposto: R\$ 290.000,00 (Adequado)

Independentemente dos valores apresentados com base na avaliação, deve-se atentar para a necessidade municipal, observando se o imóvel em questão atenderá de forma plena a finalidade do uso.

Considerações:

"CONSIDERANDO O EXPOSTO ESTA AVALIAÇÃO SERÁ SOBRE O PREÇO DE MERCADO, COM FINALIDADE DE AVALIAR SOMENTE O M² DO IMÓVEL EM QUESTÃO POR REGIÃO"

"Considera-se, para fins de avaliação, que o imóvel não possui comprometimentos de natureza técnica que venham a impossibilitar ou interferir no processo de sua locação. Reservamos no direito de rever esta avaliação caso venham ser identificado algo que afete o potencial de valoração do imóvel."

"Declaramos que esta comissão não tem conhecimento de interesse presente ou futuro, próprio ou de familiares, no imóvel que está sendo avaliado."

"Não fizemos nenhuma investigação a respeito de títulos de propriedade, litígio ou alienação contra o imóvel ora avaliado, bem como nas atividades do proprietário do mesmo, somente observamos a avaliação e o método comparativo Administrativo de mercado."

Salientamos que esse laudo tem por objetivo demonstrar as características do imóvel objeto do pedido de aquisição, da região, preços praticados em imóveis próximos e

Endereço: Av. Brasil, 119, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT

CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3223-1500

www.caceres.mt.gov.br



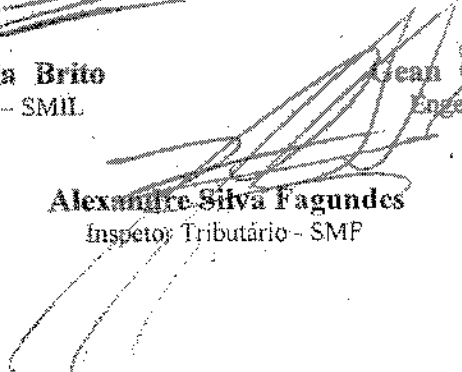
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

outras informações pertinentes ao processo e que cabe ao gestor o deferimento ou não do pedido realizado.

Cáceres, 12 de Dezembro de 2019.


Thales Avila Brito
Arquiteto - SMIL


Jean Carlos Soares Militão
Engenheiro - SMIL


Alexandre Silva Fagundes
Inspetor Tributário - SMP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

ANEXOS

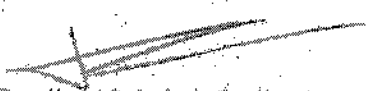


Endereço: Av. Brasil, d 19, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT
CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3223-1500
www.caceres.mt.gov.br



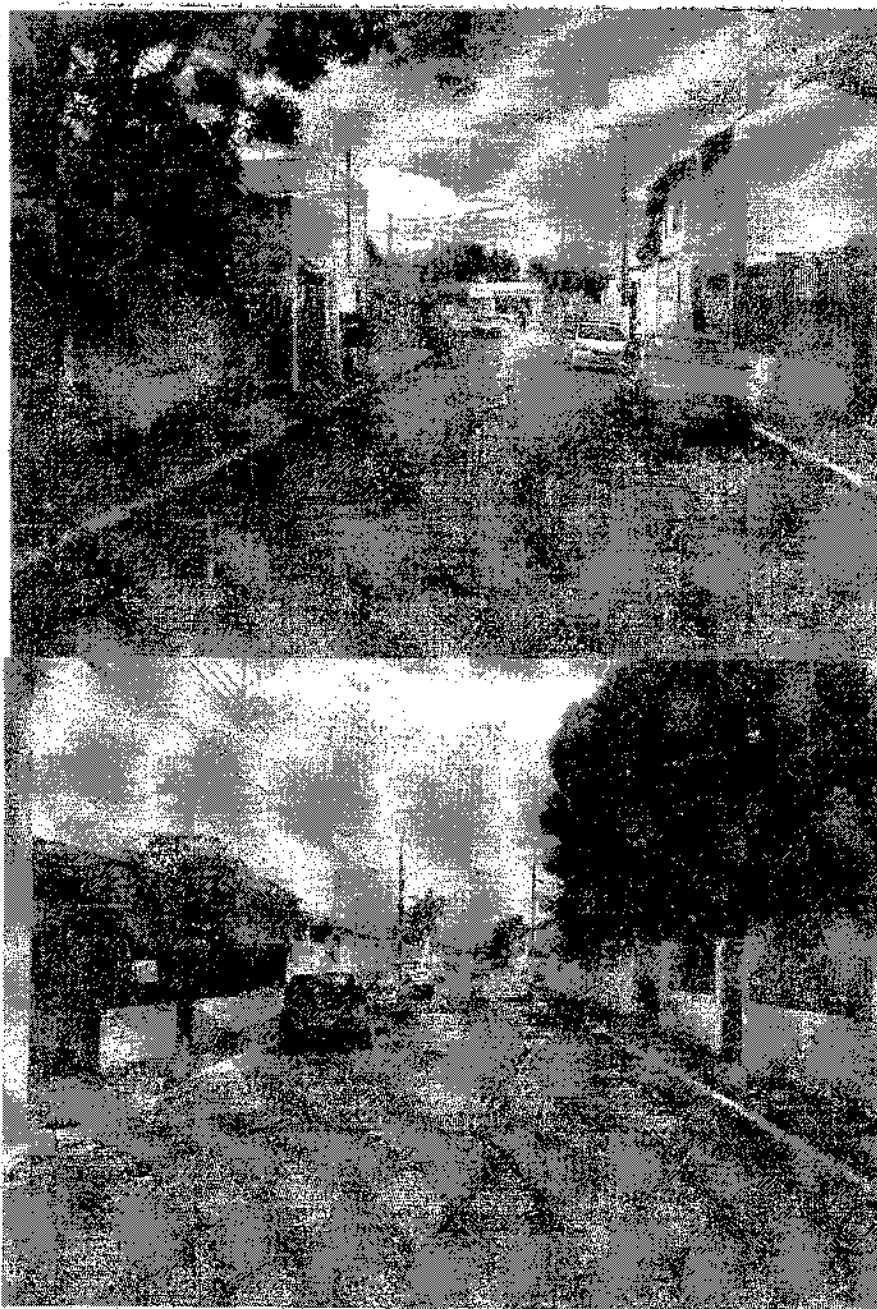
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL




Endereço: Av. Brasil, 119, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT
CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3223-1500
www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



Endereço: Av. Brasil, 119, bairro Jardim Celeste, Cáceres-MT
CEP: 78.200-000. Fone: (65) 3223-1500
www.caceres.mt.gov.br



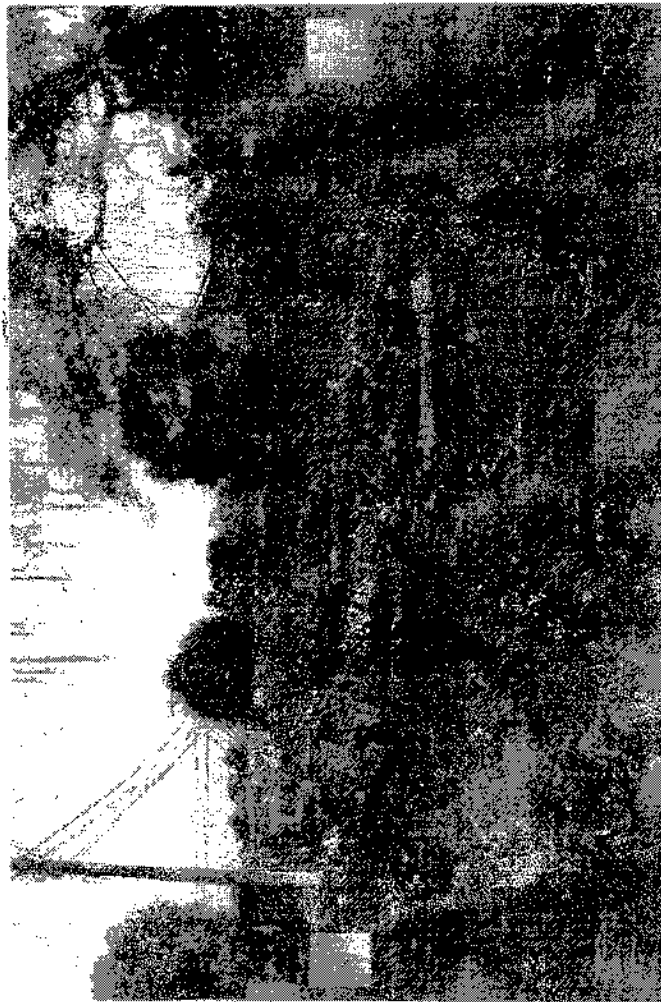
CONTATO

SERVIÇOS

SOBRE NOS

PÁGINA INICIAL

TERRENO A VENDA NA RUA PRINCESA IZABEL, COM ÁREA DE 4.826,58 METROS QUADRADOS - R\$ 960.000,00



Estou Interessado!

Email

Telefone

Sua Mensagem

Enviar

Finalidade: Venda - sc 13

Bairro: CENTRO 12

Tipo de Imóvel: Terreno 12

Cidade: Cáceres 12



MOBILE
CROSS AMERICA

TERRENO PARA VENDA, CÁCERES / MT

— 413 —



• • • • •

உறுதிப்படுத்தப்பட்டது

[illegible]

PLC-EXT (EXT) (55) + 00000000

[illegible]

Source: Jones

[illegible]

www.industrydocuments.ucsf.edu/docs/27tntm Verca-sa-ces-ri-mi-cto

03:23:20.1












[illegible]

22

100

1000

•

R\$ 260.000,00

[illegible]

20100404



Quem somos (empresa)

Imóveis

Lançamentos

(65) 99910-3721 (tel:6599910-3721)
(65) 99905-5521 (tel:6599905-5521)
(65) 99910-3721 (tel:6599910-3721)

Contato (contato)

(favorit
(http://
phone=)



ENCONTRE SEU NOVO IMÓVEL:

Comprar

Alugar

Temporada

Tipo

Digite a localização que procura

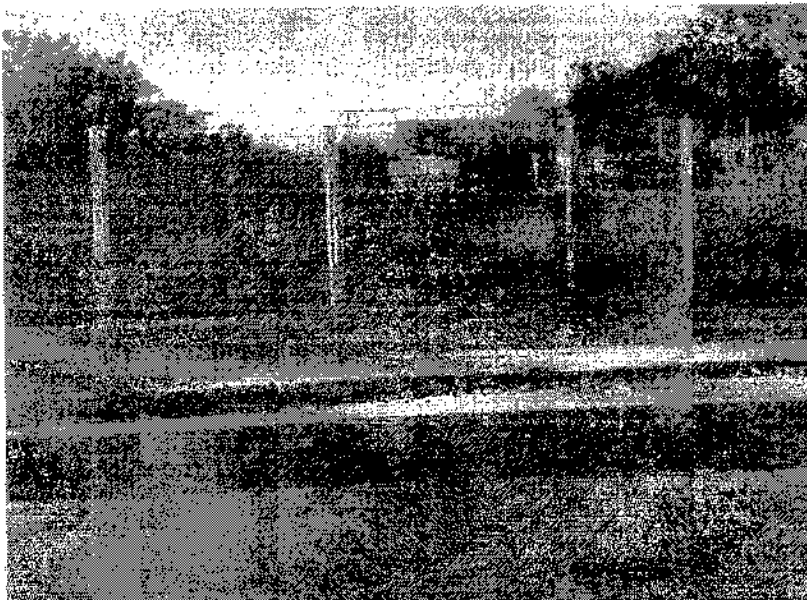
BUSCAR

Buscar pelo código

TERRENO

TS90002

Rua Porto Camelo - Centro - Cáceres/MT



Venda

R\$ 140.000,00

705 m² total

705 m² útil

705 m² terreno

Corretor online



Olá, você gostou do imóvel?
Posso lhe ajudar?

[Gostaria de visitar o imóvel](#)

[Quero dividir sobre o imóvel](#)

[Gostaria de falar com um corretor](#)

Fotos

Localização

Imprimir lista

(/comprar/mt/caceres/centro/terreno/34141935/?pagina=imprimir)

Digite uma mensagem...



Quem somos (empresa)

Imóveis

Lançamentos

(65) 99910-3721 (tel:6599910-3721)
(65) 99905-5571 (65) 99905-5571
(65) 99910-3721 (tel:6599910-3721)

Contato (contato)

(favorit
https://
phone=)

ENCONTRE SEU NOVO IMÓVEL:

Comprar

Alugar

Temporada

Tipos

Digite a localização ou o que procura

BUSCAR

> Buscar pelo código

TERRENO

rua general osório - centro - caceres/MT

TE60054

Venda

R\$ 300.000,00

345 m² total

Corretor online

Olá, você gostou do imóvel?
Posso lhe ajudar?

[Gostaria de visitar o imóvel](#)

[Quero dividir sobre o imóvel](#)

[Gostaria de falar com um corretor](#)

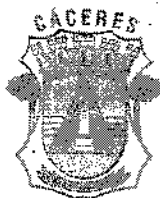
Digite uma mensagem...

Imagem

Localização

Imprimir ficha

<https://comprar.mt/caceres/centro/terreno/34541790/?pagina=imprimir>



Prefeitura Municipal de Cáceres
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE VALOR VENAL - Nº 463/2020

Certifico conforme o requerimento protocolado sob número 1042/2020-GERAL, com base nos registros existentes nesta Prefeitura, que o(a) Imóvel situado no endereço abaixo especificado:

Inscrição: 300100540222001

Endereço: RUA CORONEL FARIA 323 FRENTE
CENTRO Qd. Lt.26

Contribuinte: JOSE DA COSTA NUNES ESPOLIO

Que de conformidade com a Planta de Valores Genéricos vigente, o Valor Venal do Imóvel foi fixado em R\$ 229.062,53 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Três centavos), para o exercício de 2020

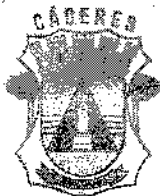
Certifico ainda, que o referido terreno possui a área de 465,05 m² (quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinco centímetros quadrados) e 18,80 m (dezoito metros e oitenta centímetros) de testada, com o valor venal territorial de R\$ 93.139,02 (Noventa e Três Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Dois centavos) e a edificação com uma área de 311,32 m² (trezentos e onze metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados), com o valor venal edificado de R\$ 135.923,51 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Um centavos).

CACERES (MT), 06 de fevereiro de 2020.

IZABEL CRISTINA FRANÇA DA SILVA
COORDENADORA DE INSP. TRIBUTARIA
Coordenação de Inspeção Tributária

PLANO DIRETOR CACERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar melhor.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.



Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE VALOR VENAL - Nº 462/2020

Certifico conforme o requerimento protocolado sob número 1042/2020-GERAL, com base nos registros existentes nesta Prefeitura, que o(a) Imóvel situado no endereço abaixo especificado:

Inscrição: 300105280222002

Endereço: RUA CORONEL FARIA 0 (FUNDOS)
CENTRO Qd. Lt.

Contribuinte: JOSE DA COSTA NUNES ESPOLIO

Que de conformidade com a Planta de Valores Genéricos vigente, o Valor Venal do Terreno foi fixado em R\$ 125.173,13 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Treze centavos), para o exercício de 2020

Certifico ainda, que o referido terreno possui a área de 625,00 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) e 25,00 m (vinte e cinco metros) de testada, com o valor venal territorial de R\$ 125.173,13 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Treze centavos) e a edificação com uma área de 0,00 m² (metros quadrados).

CÁCERES (MT), 06 de fevereiro de 2020.


IZABEL CRISTINA FRANÇA DA SILVA
COORDENADORA DE INSP. TRIBUTARIA
Coordenação de Inspeção Tributária

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar melhor.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 24/2020 – PGM-ADM

Cáceres-MT, 18 de março de 2020.

REFERÊNCIA: Memorando 34.845/2019 - 1DOC.

ASSUNTO: Autorização para aquisição de imóveis urbanos

INTERESSADO: Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

Senhor Diretor Executivo,

Trata-se de pedido de análise e parecer jurídico acerca da autorização para aquisição de imóveis, lotes urbanos, bem como abertura de crédito adicional especial em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Dispõe a minuta apresentada para análise:

“Dispõem sobre a autorização para aquisição de Imóveis, tipo lotes urbano, bem como abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Serviço de Saneamento Ambiental águas do Pantanal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO.
Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado à adquirir Imóveis, 1) UM LOTE DE TERRENO URBANO com área 625 M² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) com os seguintes limites: ao norte medindo 25 metros (vinte e cinco metros), limitando-se com propriedade de Damásio das Neves Cruz; ao sul medindo 25 metros (vinte e cinco metros) limitando-se com propriedade de Damásio das Neves Cruz; ao Sul, medindo 25 metros (vinte e cinco metros) limitando com propriedade de Antônio Gregório da Silva; ao nascente medindo 25 metros (vinte e cinco metros) limitando com a propriedade de Francisco Pinto de Arruda, e ao poente, medindo 25 metros (vinte e cinco). Devidamente registrado junto à Matrícula nº 6.315 L. 3-E Fls. 156, datada de 05/11/1963 junto ao Cartório de 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres-MT, cadastrado na Prefeitura do Município de Cáceres-MT, sob o nº 300100540222001 e 2) UM LOTE DE TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Cáceres-MT, na Rua Antônio João, Centro, com área de 465,05 M², cadastrado na Prefeitura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de Cáceres-MT, sob o nº 300105280222002, Matrícula nº 49.413 L. 02 Fls. 01F, junto ao Cartório de 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres.

Artigo 2 – Para dar cobertura a despesa desta Lei, fica igualmente, autorizado a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) ao Orçamento vigente com as seguintes características financeiras e funcional – programática...”

Na justificativa apresentada pela Autarquia para aquisição de tais imóveis, dispõe:

“No âmbito de suas atividades, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, carece de infraestrutura condizente com a atual demanda, preferencialmente anexo a atual sede.

Atualmente o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal encontra-se sediado na Rua Voluntário da Pátria n. 548, Centro, as quais não abarcam todas as necessidades do órgão e do imprescindível atendimento ao público...

Contudo, ainda remanesce outras tantas necessidades, que não estão contempladas na atual estrutura.

Nesse cenário, imprescindível, sob a ótica administrativa, que seja providenciado imóvel com espaço físico adequado para atendimento das demandas aqui explanadas, sendo necessário aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentos)m² de área. Bem como, a indispensabilidade do imóvel a ser adquirido localizar-se ao redor das dependências da Autarquia, com o intuito de tornar mais célere a prestação de serviços pelo órgão ao público em geral.” (Declaração de Odenir Gonçalves de Sá- Assessor Administrativo e Financeiro).

O espólio de José da Costa Nunes e Ana Maria da Silva Nunes, representado pelo inventariante Noel da Costa Nunes, apresentou a proposta a Autarquia para a venda dos referidos imóveis no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Conforme a Certidão de Valor Venal do primeiro Imóvel n. 463/2020, esse fora avaliado em R\$ 229.062,53 (duzentos e vinte e nove mil e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Na Certidão de Valor Venal do segundo Imóvel n. 462/2020, esse fora avaliado em R\$ 125.173,13 (cento e vinte e cinco mil e cento e setenta e três reais e treze centavos), bem como



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

outras avaliações de mercado anexadas dos referidos imóveis em que os valores são bem superiores ao apresentado na proposta de venda pelo espólio a Autarquia.

Apesar das divergências constatadas entre as matrículas dos referidos imóveis e a soma das áreas averiguadas in loco, em que constam a diferença para menor de 176,19 m², conforme o *croqui* anteriormente anexado, pela Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Topografia.

Vislumbro, em melhor análise, que diante das justificativas apresentadas e anexadas ao presente Memorando, que em virtude da proposta de venda ser inferior ao valor de mercado, que diante dos benefícios já explanados que serão auferidos pela Autarquia na aquisição de tais imóveis, pela possibilidade jurídica da aquisição e posteriormente que haja a retificação na matrícula dos imóveis.

Ainda, ressalta-se que o parecer jurídico serve para auxiliar na tomada de decisões, sendo uma opinião técnica fundamentada sobre matéria submetida à sua apreciação, o qual demonstra a possibilidade jurídica do pedido, ou seja, não expressa um comando ao Gestor, possuindo caráter meramente opinativo, desprovido de força vinculante, motivo pelo qual o parecer jurídico não obriga a autoridade competente a adotar as medidas ou executar o ato consultado na conformidade do parecer. Sobre o poder discricionário, leciona Carvalho Filho (2010, p. 54):

“[...] é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público. Em outras palavras, não obstante a discricionariedade constitua prerrogativa da Administração, seu objetivo maior é o atendimento aos interesses da coletividade.”

Assim, em que pese a possibilidade jurídica do pedido, é ao Gestor da



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pasta/Diretor Executivo que é atribuída competência para deliberar sobre o pleito, analisando a conveniência e oportunidade, uma vez que é o maior conhecedor da realidade e necessidade de sua Secretaria ou da Autarquia.

É o parecer, s.m.j.

Renata Laudelina de Paula
Procuradora do Município
OAB/MT 11.839

Memorando 29: 34.845/2019

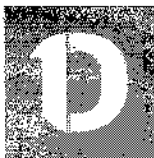
De: Renata P. - PMR

Para: AP-CRH - Coordenadoria de Recursos Humanos - A/C Ludmila A.

Data: 18/03/2020 às 12:10:03

Parecer em anexo.

—
Renata Laudelino de Paula
Procuradora Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E169-D90A-E420-62E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA LAUDELINA DE PAULA (CPF 317.958.518-80) em 18/03/2020 11:10:11 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E169-D90A-E420-62E2>

Cáceres/MT, 01 de outubro de 2019

Ao Ilmo Sr.
Paulo Donizete da Costa
Diretor Executivo
Águas do Pantanal

Prezado Sr.,

Espólio de JOSE DA COSTA NUNES E ANA MARIA DA SILVA NUNES, representado pelo inventariante NOEL DA COSTA NUNES, brasileiro, casado, servidor público, natural de Cáceres-MT, nascido aos 21/07/1954, filho de José da Costa Nunes e Ana Maria da Silva Nunes, portador do RG nº 249.190 SSP/MT, e do CPF nº 177.856.001-63, respeitosamente vem diante de Vossa Senhoria apresentar Proposta para venda dos seguintes imóveis:

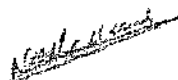
1) UM LOTE DE TERRENO URBANO, situado na cidade de Cáceres-MT, na Rua Antônio João, Centro, com área de 625 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados) com os seguintes limites: ao norte medindo 25 metros (vinte e cinco), limitando-se com propriedade de Damásio das Neves Cruz; ao sul medindo 25 metros (vinte e cinco metros) limitando-se com propriedade de Damásio das Neves Cruz; ao Sul, medindo 25 metros (vinte e cinco metros) limitando com propriedade de Antônia Gregória da Silva; ao nascente medindo 25 metros (vinte e cinco) limitando com a propriedade de Francisco Pinto de Arruda, e ao poente, medindo 25 metros (vinte e cinco). Devidamente registrado junto à Matrícula nº. 6.315 L. 3-E Fls. 156, datada de 05/11/1963 junto ao Cartório de 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres-MT, cadastrado na Prefeitura do Município de Cáceres-MT, sob o nº. 300100540222001 e

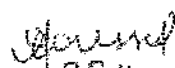
2) UM LOTE DE TERRENO URBANO, situado nesta cidade de Cáceres-MT, na Rua Antônio João, Centro, com área de 465,05 m², cadastrado na Prefeitura do Município de Cáceres-MT, sob o nº. 300105280222002, devidamente registrado junto à Matrícula nº. 49.413 L. 02 Fls. 01F, junto ao Cartório de 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais de Cáceres-MT;

* Proposta para venda: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Sem mais para o momento, aguardo contato.

Atenciosamente


NOEL DA COSTA NUNES


Label Cristhian C. Gattas
Advogado
OAB / MT 9700

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NOEL DA COSTA NUNES, brasileiro, casado, servidor público, natural de Cáceres-MT, nascido aos 21/07/1954, filho de José da Costa Nunes e Ana Maria da Silva Nunes, portador do RG nº 249.190 SSP/MT, e do CPF nº 177.856.001-63, na qualidade de inventariante do Espólio de Jose da Costa Nunes e Ana Maria da Silva Nunes,

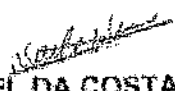
Pelo presente instrumento constitui sua bastante procuradora a

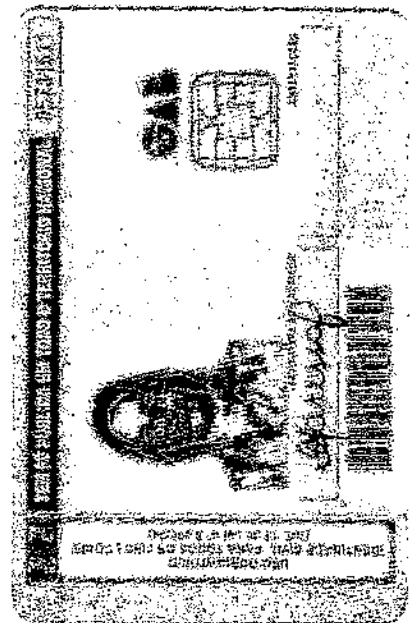
OUTORGADA: IZABEL CRISTINA CARESSATO GATTASS, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT 9700, com escritório profissional sito na Rua Augusta nº 04, Bairro Cidade Alta em Cáceres-MT, CEP 78200-000, e-mail: criscaressato@hotmail.com, telefone (65) 99915-8181.

PODERES CONFERIDOS: amplos para o foro em geral, com a cláusula ad judicia et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo apresentar documentos necessários e minuta de bens, herdeiros e partilha, estabelecer acordos judiciais ou extrajudiciais; podendo a outorgada representá-lo ainda perante quaisquer Serviços Registrars e Notariais do País, Repartições e Órgãos Públicos em geral, Receita Federal, Estadual e Municipal, neles requerendo o que se fizer necessário a esta finalidade, especialmente certidões negativas, inclusive de testamento, alvarás, avaliações, emissão e pagamento de guias de recolhimento de ITCMD e ITBI, se for o caso; podendo ainda realizar procedimento administrativo de retificação de área, se for o caso; podendo ainda renunciar, ceder, vender, transferir, transmitir posse, jus domínio e direito de evicção, os direitos e ação à herança que o outorgante possui no inventário, seja a título gratuito ou oneroso e, neste último caso, poderá ajustar preço, forma de pagamento e condições e ainda receber sinal, prestações, preço total, passar recibo e dar quitação, podendo, assinar as respectivas escrituras, Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários e/ou Compra e Venda, contratos, com todas as cláusulas e condições que julgar conveniente, inclusive reatificação, podendo receber e dar quitação, firmar compromissos, fazer descrição dos bens sobre os quais recaem os referidos direitos, sub-rogar aoscessionários os direitos do cedente outorgante, outorgando-lhes, inclusive, a se habilitarem no respectivo Inventário e demais atos necessários à lavratura da referida Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de JOSÉ DA COSTA NUNES e ANA MARIA DA SILVA NUNES.

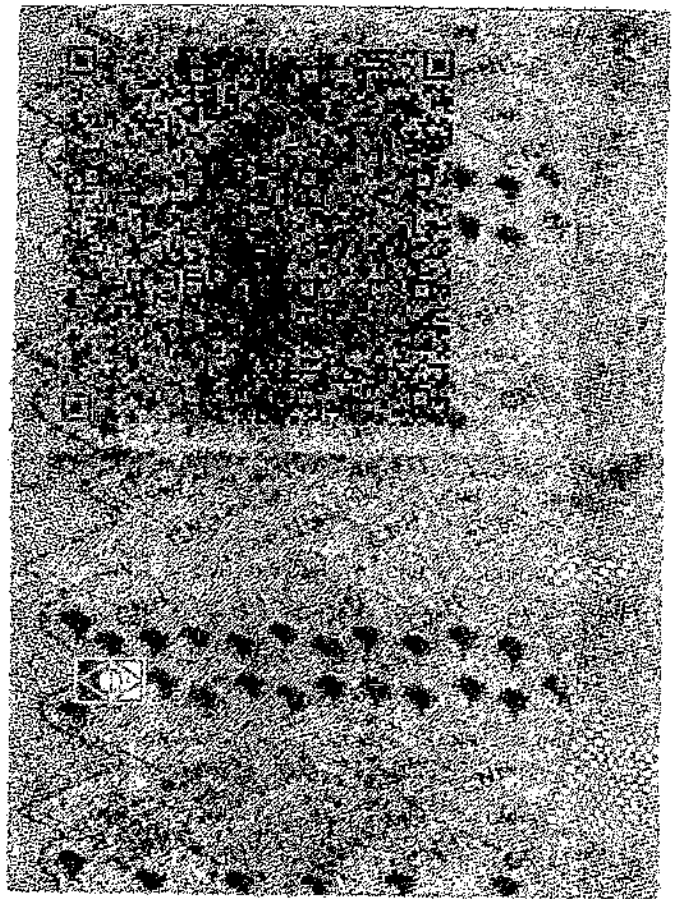
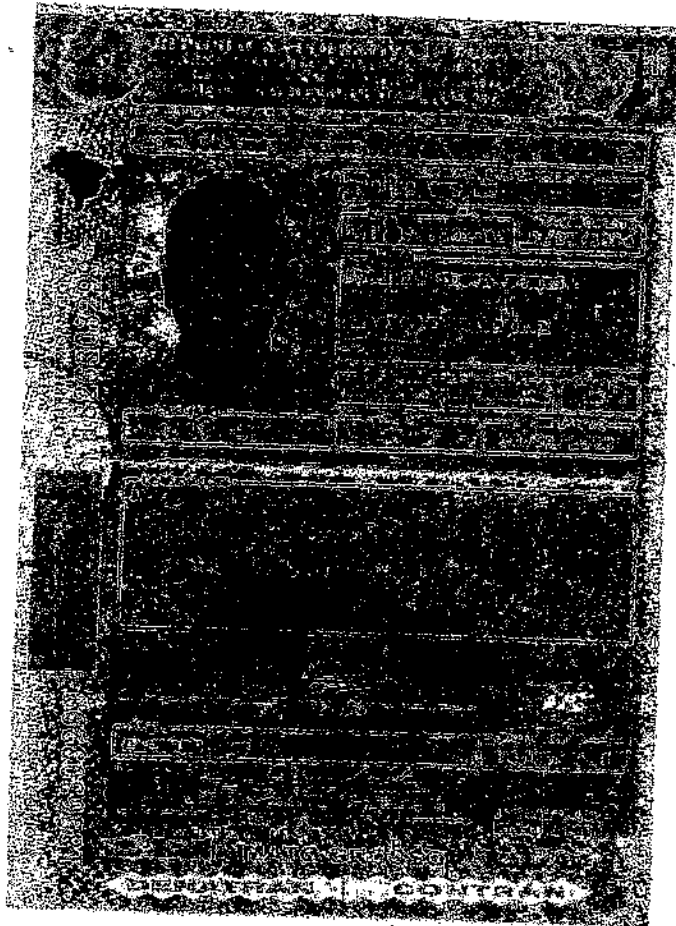
VALIDADE: Indeterminado.

Cáceres-MT, 25 de junho de 2018.


NOEL DA COSTA NUNES
Inventariante/Outorgante







2º **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**
DE CÁCERES - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou Fé.

81138265 R\$ 3,00 **Selo de Controle Digital**

Cáceres-MT, 08/10/2019
Em testemunho (**81**) da verdade.

RA-122 - RUA GINA ELGIA GATTA-83-Escrevente
AUTENTICADA COM FÉ



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE CÁCERES - MT
Rel. Juliano A. Machado - Titular
Rua General Osório, 3013 - Centro
Fone/Fax: (65) 3223-0000
CEP 73.200-000 - Cáceres/MT

GINA ELGIA GATTA-83
Escrevente Juramentada
CPF 314.222.411-49

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



matrícula 2514
Lins 30 fls 234

CERTIDÃO DE VALOR VENAL - Nº 1239/2019

Certifico, com base nos registros existentes nesta Prefeitura, que o(a) Imóvel situado no endereço abaixo especificado:

Inscrição: 300105280222002
Endereço: RUA ANTONIO JOAQUIM (RUNDOS)
CENTRO QD. II
Contribuinte: JOSE DA ROSA JUNES ESPILO

Que de conformidade com a Planilha de Valores Genéricos vigente, o Valor Venal do imóvel foi fixado em R\$ 252.150,47 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Sete centavos), para a avaliação de 2019.

Certifico ainda, que o referido terreno possui a Área de 100,00 m² (cem metros quadrados) e 14,00 m (quatorze metros) de largura, com o valor venal territorial de R\$ 171.205,01 (Cem e Setenta e Um Mil e Dozentos e Sincos Reais e Quinze centavos), com a área de 129,84 m² (cento e vinte e nove metros quadrados) e sessenta e nove centímetros quadrados, com o valor venal territorial de R\$ 30.945,46 (Trinta Mil e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis centavos).

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Matrícula 6315

Lote 36 - Al. 156

CERTIDÃO DE VALOR VENAL - Nº 1238/2019

Certifico, com base nos registros existentes, nesta Prefeitura, que o(a) imóvel situado no endereço abaixo especificado:

Inscrição: 10010054022601

Endereço: RUA ANTONIO JOAO ZETI
CENTRO Qd 126

Contribuinte: JOSE DA COSTA NUNES ESPOLIO

Com base na avaliação feita pela Junta de Valores Municipais vigente, o Valor Venal do imóvel foi fixado em R\$ 131.621,00 (cento e trinta e Uma Mil e Seiscentos e vinte e Um Reais e Nove centavos), por ser o valor de 2019.

Certifico ainda, que a referida Junta de Valores Municipais, em 2019, avaliou o imóvel (com área de quarenta e duas (42) m²) em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o valor venal em R\$ 121.226,84 (cento e vinte e Uma Mil e Seiscentos e vinte e Seis Reais e oitenta e quatro centavos), com uma área de 137,32 m² (cento e trinta e sete metros quadrados), com o valor venal de R\$ 131.621,00 (cento e trinta e Uma Mil e Seiscentos e vinte e Um Reais e Nove centavos).

CÁCERES (MT), 20 de maio de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

Vice-Prefeito Municipal de Cáceres - MT

Secretário Municipal de Finanças e Administração

SITE CONTABILIDADE IMOBILIARIA

SITE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ(MF) 05.692.963/0001-17 CRECI-MT 1051-J

Rua Treze de Junho, nº 111, Centro

Fone/Fax (65) 3223-2025 E-mail : sitecontabilidade@brturbo.com

Cáceres – Mato Grosso

CEP 78.200-000

CARTA DE OPINIÃO DE MERCADO

Site Contabilidade Ltda, empresa de direito privado estabelecida nesta cidade de Cáceres/MT, sito a Rua 13 de Junho, nº 111, Centro, Cáceres/MT, devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob nº 05.692.963/0001-17 e no CRECI-MT sob nº 1051-J, neste ato representada pelo sócio-proprietário Sr. Nelson Ribeiro, brasileiro, casado, contador/corretor, residente e domiciliado nesta cidade de Cáceres/MT, sito a Rua dos Pinheiro de Lacerda, nº 12, Pinheiro de Lacerda, portador do RG sob nº 994.196 SSP/MT, do CPF(MF) nº 650.046.801-59 e do CRECI-MT sob nº 3768, atendendo solicitação informa o que segue:

Proprietário: Lourival Bezerra da Silva

Imóvel: Urbano

Localização: Rua Antônio João, S/Nº Bairro Centro, Cáceres/MT, CEP 78.200-000.

Área Terreno: Aproximadamente 1040 m² (Hum Mil e Quarenta Metros Quadrados).

Documentos: Escritura Definitiva, Lavrada no Cartório de Primeiro Ofício, Livro 3-E, Folhas 156, Matrícula nº 6315.

Valor Total da Proposta – R\$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

A avaliação foi elaborada de acordo com as últimas transações imobiliária e em função no nosso mercado atual.

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2019.

NELSON RIBEIRO
Contador, MT - P.O. 3223-2025
CNPJ 05.692.963/0001-17 - Cáceres - MT
CRECI-MT 1051-J - CPF 650.046.801-59

LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO



05/08/2013 14:02

13/08/2013 11:02



ALAN RIBEIRO
Rua Augusta, 111 - Fone 322-2221
CEP 78.200-000 - Cáceres - MT
CEL: 3101-8765 - CPF: 880.082.77-26
CNPJ: 06.910

LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA



NELSON RIBEIRO
Rua 24 de Junho, 111 - Fone 322-3377
CEP 75.000-000 - Goiânia - MT